



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**  
**CNPJ 92.702.067/0001-96**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2009**

Conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em **06/05/2008**, comunicamos aos Senhores Acionistas que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referentes ao 2º trimestre de 2009 no montante de **R\$ 48.019.467,45** (quarenta e oito milhões, dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de **R\$ 40.816.547,33** (quarenta milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **05/06/2009**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **26/06/2009**

<b>Classe / Tipo de Ação</b>	<b>Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)</b>	<b>Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)</b>
<b>ON</b>	R\$ 0,11741434	R\$ 0,01761215	R\$ 0,09980219
<b>PNA</b>	R\$ 0,11741434	R\$ 0,01761215	R\$ 0,09980219
<b>PNB</b>	R\$ 0,11741434	R\$ 0,01761215	R\$ 0,09980219

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

*Imposto de Renda:*

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos e que entregarem a documentação até a data de 19/06/2009 no endereço abaixo citado:

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

**Unidade Financeira – Gerência de Relações com Investidores e Mercado de Capitais**

**Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre - RS**

**CEP: 90018-900**

Telefone: (51) 3215-3232

Correio eletrônico: ri@banrisul-ri.com.br

*Formas de Pagamento:*

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da corretora onde realizaram o respectivo depósito.

*Prazo de Prescrição:*

Conforme a legislação em vigor, Lei 6404 - art. 287, prescrevem em três anos os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

Ricardo Richiniti Hingel

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A